
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018 – GP/PMFP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da realização de procedimentos de Avaliação do Patrimônio Municipal para regularizar a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **PAULA FRASSINETTI CAVALCANTE RIBEIRO**, e os senhores **ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS** e **JOSÉ PAULO DE ANDRADE AZEVEDO NETO**, para sobre a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público.

Art. 2º - A comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos de avaliação do patrimônio deste município ora realizadas no âmbito do Poder Executivo, promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos nestes recebimentos desencadeados.

Art. 3º - O mandato da comissão ora nomeada tem vigência de 09 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - As funções desempenhadas em decorrência da presente nomeação, não serão remuneradas e se constitui serviço decorrente do cargo que cada membro ocupa no serviço público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de agosto de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:B94A6D3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2018. Edição 1829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>